Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3006A | Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Escola de Administração e Contas Públicas realiza curso de capacitação aos servidores públicos no Teatro de Bolso



A Escola de Administração e Contas Públicas realizou no dia 20 de outubro, o curso denominado “Regime de Adiantamento e Diárias na Administração Pública”), das 9h às 12h nas dependências do Teatro de Bolso Terezinha Silva.

A capacitação foi ministrada pelo Controlador Geral do Município Deivid Alan Correa Rodrigues de Abreu e Maria Emília Silveira Camargo (Controladora Interna da Área Jurídica).

Lembrando que a Escola de Administração e Contas Públicas de Itapeva foi instituída pela Lei n.º 5.076, de 28 de junho de 2024 e tem por objetivo a qualificação e a formação continuada dos servidores públicos da Administração Pública do Município de Itapeva, com a apresentação e , conteúdo pedagógico e de aprendizagem nas áreas de gestão pública, finanças e orçamento, licitações, direito, questões previdenciárias e de recursos humanos.

O curso foi direcionado aos agentes e servidores públicos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 133/2026, de 27 de outubro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
19962	MARIA DONIZETE DOS SANTOS VIEIRA	GARI	122.XXX.878-26	01/08/2024	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 180
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 134/2026, de 27 de outubro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
17110	PAULO SERGIO OLIVEIRA MUNIS	COLETOR	139.XXX.428-28	01/03/2026	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 181
Pasta nº 1
Exercício 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 135/2026, de 27 de outubro de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
17750	IVONE RIBAS CORDEIRO	MERENDEIRA	026.XXX.518-29	01/02/2023	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **"Data da Concessão"**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 182
Pasta nº 1
Exercício 2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPEVA/SP – COMTUR

OFÍCIO CIRCULAR – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros para reunião a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 04 de novembro de 2026 (quarta-feira)
Horário: 9h
Local: Casa da Cultura – Itapeva/SP

Pauta da reunião:

1. Reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
2. Discussão e propostas de alteração do Regimento Interno;
3. Elaboração de novo Decreto Municipal com a atualização da composição dos conselheiros.

Ressaltamos a importância da presença de todos para discussão e deliberação dos assuntos apresentados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ORAILSON PEREIRA DA SILVA
Data: 03/11/2026 11:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orailson Pereira da Silva Tortelli
Presidente do Conselho Municipal de Turismo
COMTUR – Itapeva/SP

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br